TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0010752-61.2016.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Descontos

Indevidos

Exequente: Tiago Fabiano Cororato e outro

Executado: CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DE SÃO PAULO - CBPM

CONCLUSÃO

Em 21 de setembro de 2018 , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara o Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior
O Escrevente
Vistos.

Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeçam-se guias de levantamento em favor do autor e seu procurador , dos depósitos de fls.60/61.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 21 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo	estes autos em cart	ório com a r. Sentença supra.
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
-	ei a r. Sentença sup	ra.